



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

EMENDA Nº 113/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA



Beneficiário: **Secretaria Municipal de Saúde - SESAD**

Assunto: **Aquisição de veículo tipo Van para a Vigilância em Saúde.**

Valor: **R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais)**

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

**Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - SAÚDE para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** para o Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 295.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

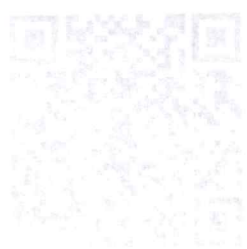
  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21/12/2023

  
1º Secretário

ORÇAMENTÁRIOS - SAÚDE para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, para o Município de Parnamirim, com o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).






CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**Art. 2.º** - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício **2024**, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, detalhada na forma abaixo:

Unidade Orçamentária	<b>02.051 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	<b>10 - Saúde</b>
Sub-função	<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>
Programa	<b>0015 – Vigilância em Saúde</b>
Ação	<b>2725 – Vigilância em Saúde</b>
Despesa	<b>04 - Investimentos</b>
Valor	<b>R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais)</b>

**Art. 3.º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº **233/2023**, que dispõe sobre a Loa **2024**, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2023.

  
**Fativan Alves Moura de Paiva**  
Vereadora

